

RESULTADO FINAL – ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul-SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), nos termos da na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Não foram apresentados recursos referentes ao resultado preliminar anteriormente publicado.

CATEGORIA GASTRONOMIA / SALGADOS – 1 VAGA

Desclassificados:

- **João Paulo Duarte Jussiani.** Pessoa física. CPF 424...39. **Fundamentação:** candidato se enquadra na vedação prevista no inciso II do item 2.6 do Edital.

CATEGORIA GASTRONOMIA / DOCES – 1 VAGA

- Sem inscritos na categoria

CATEGORIA GASTRONOMIA / BOLOS E QUITANDAS – 1 VAGA

- Sem inscritos na categoria

**CATEGORIA GASTRONOMIA / CARNES E ACOMPANHAMENTOS – 1 VAGA**

Nome	CPF	Projeto	Nota Parecerista 1	Nota Parecerista 2	Nota Parecerista 3	Média da pontuação / critérios obrigatórios	Classificação
Marcelino Valentim Miranda – pessoa física	350...45	Brasa e Corte a Arte do Churrasco	42	38	38	39,33	1º lugar – classificado

CATEGORIA ARTESANATO – 3 VAGAS

Nome	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Parecerista 1	Nota Parecerista 2	Nota Parecerista 3	Média da pontuação / critérios obrigatórios	Classificação
Renata Aparecida Mateus dos Santos – pessoa física	345...05	Crochetando com Amor	62	58	58	59,33	1º lugar – classificada – projeto a ser desenvolvido em área periférica
Paula Scatena Baldin – pessoa física	352...56	Costura em Movimento	54	50	54	52,66	2º lugar – classificada

Desclassificados:

- **Érica Barbosa Britto da Silva.** Pessoa física. CPF 319...20. **Fundamentação:** proponente não apresentou Anexo III – Plano de Trabalho devidamente preenchido (obrigatório conforme item 4 do Edital) e nem orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária (obrigatório conforme item 6.3 do Edital).

- **Izabel Amaral Machado.** CPF 050...78. Pessoa física. **Fundamentação:** proponente não apresentou Anexo III – Plano de Trabalho devidamente preenchido (obrigatório conforme item 4 do Edital) e nem orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária (obrigatório conforme item 6.3 do Edital).
- **José Roberto Pena.** CPF: 094...03. Pessoa física. **Fundamentação:** proponente não apresentou Anexo III – Plano de Trabalho devidamente preenchido (obrigatório conforme item 4 do Edital) e nem orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária (obrigatório conforme item 6.3 do Edital).
- **Juliana Fagundes da Silva.** CPF 364...02. Pessoa física. **Fundamentação:** proponente não assinou o Anexo II – Formulário de Inscrição, não apresentou Anexo III – Plano de Trabalho devidamente preenchido (documentos obrigatórios conforme item 4 do Edital) e não apresentou orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária (obrigatório conforme item 6.3 do Edital).
- **Júlia Mariana de Oliveira Sandre.** CPF 504...64. Pessoa física. **Fundamentação:** candidata protocolou pedido de retirada/cancelamento de inscrição.
- **Mônica Bueno Fernandes.** CPF 271...45. Pessoa física. **Fundamentação:** proponente não apresentou Anexo III – Plano de Trabalho devidamente preenchido (obrigatório conforme item 4 do Edital) e nem orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária (obrigatório conforme item 6.3 do Edital).

CATEGORIA PROJETOS LIVRES – 2 VAGAS

Nome	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Parecerista 1	Nota Parecerista 2	Nota Parecerista 3	Média da pontuação / critérios obrigatórios	Classificação
Patrícia Adriana de Carvalho – pessoa física	361...09	Rock Solidário – Especial de Natal	62	54	58	58	1º lugar – classificada – projeto a ser desenvolvido em área periférica

Desclassificados:

- **Angela Aparecida Rodrigues – Coletivo Corrente do Bem.** Pessoa física. CPF 297...79. **Fundamentação:** proponente não apresentou orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária, obrigatório conforme item 6.3 do Edital.

- **Marcos Henrique Poellnitz Junior.** Pessoa jurídica. CNPJ 41...17. **Fundamentação:** proponente não assinou o Anexo II – Formulário de Inscrição, documento obrigatório conforme item 4 do Edital, e não apresentou orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária, obrigatório conforme item 6.3 do Edital.
- **Richard Barros de Oliveira.** Pessoa jurídica. CNPJ 17...35. **Fundamentação:** proponente não apresentou orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária, obrigatório conforme item 6.3 do Edital.
- **Ronaldo Mazotto Lima.** Pessoa física. CPF 094...45. **Fundamentação:** proponente não apresentou orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária, obrigatório conforme item 6.3 do Edital.

CATEGORIA APRESENTAÇÕES MUSICAIS – 1 VAGA

Desclassificados:

- **Paulo Sergio da Silva.** Pessoa física. CPF 141...37. **Fundamentação:** proponente não apresentou orçamentos ou outros documentos que comprovem os valores indicados na planilha orçamentária, obrigatório conforme item 6.3 do Edital.

Considerando que todos os agentes culturais selecionados participaram do certame na condição de **pessoa física**, ficam convocados a apresentar a documentação exigida para a etapa de habilitação, nos prazos e condições estabelecidos no Edital:

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá **encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção**, por meio de protocolo presencial, em envelope lacrado identificado com nome do proponente e nome do projeto, a ser entregue no setor de protocolos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dona Maria das Dores, 248, das 09:00 às 12:00h ou das 13:00 às 16:00, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;

IV - certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - comprovante de residência atual, por meio da apresentação de contas relativas à residência (de março em diante) acompanhada de declaração assinada pelo agente cultural (Anexo XI).

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.

(...)

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

(...)

Quaisquer dúvidas em relação aos documentos de habilitação podem ser esclarecidas pelo e-mail <janaina.cultura@serrazul.sp.gov.br> ou pelo WhatsApp (16)99183-6565.

Serra Azul, 23 de junho de 2026.

Carla Shirley da Cruz Igual
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura